

PORTARIA Nº 338, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Licença Saúde a Servidora Publica Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder 15 (quinze) dias de licença saúde, a contar de 03 de dezembro de 2019, a Servidora Pública Municipal Edna Cristina Kappke, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheira Civil, lotada no Gabinete do Prefeito e Vice, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 06 de Dezembro de 2019.

GENIR LOLI Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.
Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo